

REQUERIMENTO 2088 /2021 – GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,


A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria Municipal competente para que seja viabilizada a **SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM NA RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, AO LADO DA CASA DA FRATERNIDADE. BAIRRO APEÚ.**

DA JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 10.257/2001, enquanto Estatuto das Cidades, elenca em seu inciso V do artigo 2º que *“a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais”*. Dessa forma, a via urbana acima mencionada, ao receber o serviço completo de terraplanagem contribuirá com a efetivação da dignidade dos moradores do bairro e, por tal razão, demandam um olhar atencioso do Poder Público de Castanhal.

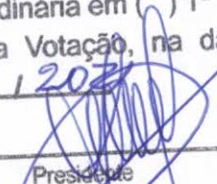
Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

Castanhal, 16 de Novembro de 2021.


Paula Cristina Titan Rebelo
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 250/21
EM, 17/11/21

Maria Perpetuo Socorro de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
23/11/2021

Presidente



REQUERIMENTO nº 2090/2021 – GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria Municipal competente para que seja dada atenção devida quanto à AGROVILA BOAVISTA notadamente quanto à necessária ILUMINAÇÃO PÚBLICA no terreno denominado RANCHO SILVA.

DA JUSTIFICATIVA

A função social da cidade é devidamente materializada quando atendidas as necessidades básicas do cidadão. Conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XV, é direito fundamental a livre locomoção (ir e vir) de pessoas e, bem como o direito à segurança, sendo que sobre tais aspectos, permitir a livre e tranquila circulação, através de um adequado sistema de iluminação pública deve ser uma preocupação constante. Desse modo, torna-se necessária uma atenção especial quanto ao conforto e segurança dos pedestres e transeuntes, notadamente quanto à necessária iluminação do local.

Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 212/2021
EM, 17/11/2021
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Paula Cristina Titan Rebello
Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

Castanhal, 16 de Novembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
23/11/2021

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN

Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP: 68.742-190

Presidente



REQUERIMENTO 2092 /2021 – GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que seja viabilizada a **AVALIAÇÃO DE RISCO DE QUEDA DE ÁRVORE NA RUA DA CASTANHEIRA, AO LADO DO POSTO MÉDICO, BAIRRO BETÂNIA.**

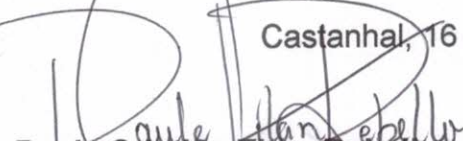
DA JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 10.257/2001, enquanto Estatuto das Cidades, elenca em seu inciso V do artigo 2º que “a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais”. Dessa forma, a via urbana acima mencionada, ao receber o serviço de verificação in loco do risco de queda de árvore contribuirá com a efetivação da dignidade dos moradores do bairro e, por tal razão, demandam um olhar atencioso do Poder Público de Castanhal.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 2092/2021
EM, 17/11/2021

Maria Perpetuo Socorro de Lima

Castanhal, 16 de Novembro de 2021.

Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
23/11/2021

Presidente



REQUERIMENTO 2093 /2021 – GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Secretaria Municipal competente para que seja viabilizada a COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÃO E BOCA DE LOBO NA RUA DA COSANPA, BAIRRO BETÂNIA.

DA JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 10.257/2001, enquanto Estatuto das Cidades, elenca em seu inciso V do artigo 2º que *“a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais”*. Dessa forma, a via urbana acima mencionada, ao receber a tubulação completa contribuirá com a efetivação da dignidade dos moradores do bairro e, por tal razão, demandam um olhar atencioso do Poder Público de Castanhal.

Pelas razões acima expostas, requero e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROCOLO Nº 2115/2021

EM 17/11/21
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Paula Cristina Titan Rebelo
Vereadora de Castanhal

Castanhal, 16 de Novembro de 2021

D. DILGO SÁBIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
23/11/2021

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN

Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP: 68.742-190 Presidente